

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 15 de maio de 2020 | Nº 275 B | Ano XVI

Sumário

Poder Executivo	2
Poder Legislativo	16
Secretarias	19

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**DECRETO Nº 6.715/2020**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756 de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito

Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de maio de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
	8002	-	SEGURANÇA PATRIMONIAL					R\$100.000,00	
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$100.000,00	
06.181		Policimento						R\$100.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$100.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal		F	4.4	90	05	1000078	R\$100.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$100.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$100.000,00	

DECRETO Nº 6.716/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$535.600,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Serviços, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$535.600,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Maio de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO I SUPLEMENTAR								CRÉDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 - CIDADE LIMPA								R\$48.600,00
A T I V I D A D E								
15		Urbanismo						R\$48.600,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$48.600,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$48.600,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$48.600,00
TOTAL – FISCAL								R\$48.600,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$48.600,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								R\$284.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$284.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$284.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$284.000,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimentos Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde.	S	3.3	90	01	3100000	R\$284.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$284.000,00
TOTAL – GERAL								R\$284.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$182.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$182.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$182.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$182.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$182.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$182.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$182.000,00

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$20.000,00
		A T I V I D A D E						
27		Desporto e Lazer						R\$20.000,00
27.122		Administração Geral						R\$20.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer						R\$20.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	4.4	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$20.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. LIC.	Valor
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$1.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R\$1.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$1.000,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$1.000,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$1.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.000,00
TOTAL – GERAL								R\$1.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002 - CIDADE BONITA								R\$25.000,00
A T I V I D A D E								
15		Urbanismo						R\$25.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$25.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$25.000,00
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R\$25.000,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$5.000,00
A T I V I D A D E								
15		Urbanismo						R\$5.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$5.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$5.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO								R\$18.600,00
A T I V I D A D E								
20		Agricultura						R\$18.600,00
20.605		Abastecimento						R\$18.600,00
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$18.600,00
20.605	6001.2-195	Manutenção do Matadouro Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 4.600,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$12.200,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 1.800,00
TOTAL - FISCAL								R\$48.600,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$48.600,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$97.000,00		
		ATIVIDADE							
10		Saúde		R\$7.000,00					
10.301		Atenção Básica		R\$7.000,00					
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde		R\$7.000,00					
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde		S	4.4	90	01	31000000	R\$7.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde		R\$40.000,00					
10.301		Atenção Básica		R\$40.000,00					
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde		R\$40.000,00					
10.301	1001.2-002	Manutenção do Centro Odontológico		S	3.3	90	01	31000000	R\$40.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde		R\$50.000,00					
10.301		Atenção Básica		R\$50.000,00					
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde		R\$50.000,00					
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas		S	3.3	90	01	31000000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$97.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$97.000,00	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$167.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$167.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$167.000,00
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$167.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço de Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	01	3100000	R\$167.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$167.000,00
TOTAL – GERAL								R\$167.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.06 - GESTÃO DA SAÚDE								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS								R\$20.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$20.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$20.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde						R\$20.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 15/05/2020 15:50.

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$182.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		A T I V I D A D E							
12		Educação						R\$182.000,00	
12.361		Ensino Fundamental						R\$182.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$182.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$182.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$182.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$182.000,00	

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$20.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		A T I V I D A D E							
27		Desporto e Lazer						R\$20.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$20.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$20.000,00	
27.812	3007.2-264	Despesas sob Regime de Adiantamento - Eventos Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$20.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$20.000,00	

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. LIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$1.000,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R\$1.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$1.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$1.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$1.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.000,00
TOTAL – GERAL								R\$1.000,00

DECRETO Nº 6.717/2020**DECRETA:****“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento ocorrido em 01 de abril de 2020, da Sra. **BENEDITA IVANI DE ALMEIDA CAMPOS**;

Considerando que a mesma foi funcionária da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la,

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, pelo falecimento da Senhora **BENEDITA IVANI DE ALMEIDA CAMPOS**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Maio de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.718/2.020

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 44.253,23 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), destinados a abertura das rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.1084 – Construção e Reforma de Reservatório de Água	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 40.211,52 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados) =====
	R\$ 40.211,52 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.1084 – Construção e Reforma de Reservatório de Água	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios)

Art. 2º - A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 44.253,23 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), será proveniente de:

I – Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 40.211,52 (quarenta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); e de

II – Anulação Parcial de Dotação, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.041,71 (quatro mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos), da seguinte dotação:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (32) Outros Serviços de Terceiros – P.J. ...(-)	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios)

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de maio de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ATOS

ATO Nº 22, de 07 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI,
Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 70.314, de 06 de Maio de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Maio de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 22, de 07 de Maio de 2020.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						100,00
27.812		Desporto Comunitário						100,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						100,00
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4.4	90	05	1000080	100,00
			F	4.4	90	05	1000004	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 22, de 07 de Maio de 2020.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						100,00
27.812		Desporto Comunitário						100,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						100,00
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO
 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

PORTARIAS

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, a Sra. BRUNA MOREIRA SANTANA DA SILVA, RG 49.529.160-2 SSP/SP, a partir de 06 de maio de 2020, do cargo de CUIDADOR EM SAÚDE, da Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, o Sr. EDER FERNANDES ALVES DOS SANTOS, RG 33.913.277-2 SSP/SP, a partir de 05 de maio de 2020, do cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, da Prefeitura do Município de Tietê.

LEIS

Lei Nº 3.775/2.020

Projeto de Lei nº 21/2.020 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.775/2.020

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 44.253,23 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), destinados a abertura das rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.1084 – Construção e Reforma de Reservatório de Água	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 40.211,52 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados)
	=====
	R\$ 40.211,52 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.1084 – Construção e Reforma de Reservatório de Água	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios)

Art. 2º - A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 44.253,23 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), será proveniente de:

I – Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 40.211,52 (quarenta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); e de

II – Anulação Parcial de Dotação, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.041,71 (quatro mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos), da seguinte dotação:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (32) Outros Serviços de Terceiros – P.J. ...(-)	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 4.041,71 (Recursos Próprios)

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de maio de 2.020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 35/2.020**

Dispõe sobre os novos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde divulgou que até o dia 10 de maio, o Brasil registrou 162.699 casos confirmados do novo coronavírus (Sars-CoV-2), com 11.123 mortes;

CONSIDERANDO que São Paulo é o Estado que mais contabiliza pessoas infectadas e também mortes, com 44.411 confirmados e 3.608 mortes;

CONSIDERANDO que os Governos: Federal, Estadual e Municipal decretaram estado de calamidade pública, este último a partir do último dia 3 de abril;

CONSIDERANDO a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Tietê;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara editou o Ato nº 04/2020, estabelecendo a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de maneira virtual;

CONSIDERANDO que a Presidência da Câmara editou a Portaria nº 34/2020 estabelecendo procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus, que precisam ser revistas, em razão da dinâmica de trabalho da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir medidas de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19, quais sejam:

I - Fechamento do prédio da Câmara para o público externo e redução do expediente interno, que será realizado no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h;

II - A escala de trabalho presencial dos servidores será realizada pelo Diretor Geral através de circular, sem prejuízo dos vencimentos e sem compensação futura;

III - A suspensão do serviço público, por prazo indeterminado, de servidores públicos que se qualificam ao grupo de risco, sem prejuízo dos vencimentos e sem compensação futura;

IV - Realização de sessões ordinárias e extraordinárias de maneira virtual, conforme deliberação da Mesa Diretora;

V - Os vereadores poderão acessar o prédio da Câmara para protocolo de matérias e acesso aos gabinetes em horários pré-determinados;

VI - Disponibilização de máscaras de proteção aos servidores e vereadores;

VII - Adiamento por prazo indeterminado do Concurso Público nº 01/2020, para provimento do cargo de Analista Legislativo de Comunicação Institucional;

VIII - Suspensão da cessão do prédio da Câmara Municipal para qualquer finalidade;

IX – Os protocolos do Poder Executivo deverão ser realizados mediante a comunicação prévia junto à Câmara Municipal, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, que deverá ser realizada através do telefone (15) 3285-9500;

X – Realização de teletrabalho (home-office) pelos servidores da Câmara, na medida do possível.

Art. 2º. O contato com vereadores e servidores poderá ser feito pelos seguintes canais de comunicação:

- Telefone da Câmara, pelo número (15) 3285-9500;
- Pelo e-mail legislativo@tiete.sp.leg.br;
- Pelo Messenger da Página do Facebook;
- Pela Ouvidoria da Câmara, no e-mail: ouvidoria@tiete.sp.leg.br.

Art. 3º. As medidas dispostas nesta Portaria vigorarão até sua expressa revogação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2020.

Registre-se, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 11 de maio de 2.020.

**JOSÉ GERALDO FABRI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 11/05/2.020.

**Robson Momi
Analista Legislativo**

O presidente da Câmara Municipal de Tietê,
Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.774/2.020

Projeto de Lei nº 06/2.020 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - MDB

"Institui no âmbito do Município de Tietê, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tietê, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências e aos seus familiares.

Art. 2º - O programa instituído no art. 1º será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de instituições que congregam pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências, e de familiares, e terá como objetivo:

I - Promover a conscientização e a orientação precoce de sinais de alerta e informações sobre a Doença de Alzheimer e outras Demências, em várias modalidades de difusão de conhecimento à população, em especial, às zonas mais carentes da cidade de Tietê;

II - Utilizar métodos para o diagnóstico e o tratamento o mais precoce possível em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Saúde, respeitadas as instâncias dos entes federativos e suas respectivas competências;

III - Estimular hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e prevenção de comodidades, além de estímulos aos fatores protetores para a prevenção da Doença e Alzheimer e outras Demências, tais como: prática de exercício regular; alimentação saudável; controle da pressão arterial e das dislipidemias; intervenção cognitiva; controle da Depressão que dobra o risco de demência; estímulo ao convívio social que é importante preditor de qualidade de vida; ou seja, o desenvolvimento de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças;

IV - Apoiar o paciente e familiares, com abordagens adequadas no tratamento não medicamentoso e medicamentoso, visando melhorar a adesão ao tratamento minimizando o impacto das alterações comportamentais e complicações no curso da doença;

V - Capacitar e especializar profissionais que compõem equipes multiprofissionais nessa área, e absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria no atendimento, visando inclusive a diminuição de intercorrências clínicas, hospitalização e custos;

VI - Utilizar os sistemas de informações e de acompanhamento pelo Poder Público de todos que tenham diagnóstico de Doença de Alzheimer e outras Demências para a elaboração de um cadastro específico dessas pessoas;

VII - Promover eventos em locais públicos, campanhas institucionais, seminários e palestras;

VIII - Inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família;

IX - Aperfeiçoar as relações entre as áreas técnicas públicas e privadas de modo a possibilitar a mais ampla troca de informações e parcerias dos profissionais de saúde entre si, com os pacientes, familiares e representantes de associações comprometidas com a causa;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias, intercâmbios, e convênios com Organizações Não Governamentais, empresas, laboratórios, indústrias farmacêuticas, Universidades e Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, que procurem viabilizar a infraestrutura necessária para a implantação do Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências,

observada as disposições legais pertinentes a cada instituto mencionado.

Art. 4º - No desenvolvimento do programa de que trata esta lei, serão observados os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - O Poder Público poderá buscar apoio em outras instituições para desenvolver a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doenças de Alzheimer e outras Demências junto a outros municípios.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de maio de 2.020.

JOSÉ GERALDO FABRI
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 11/05/2.020.

Robson Momi
Analista Legislativo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**

Contrato nº 04/2020 – Dispensa de Licitação nº 04/2020
 Contratada: Bruno Ferrari Zem Medeiros 34726732811
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema completo de abertura e fechamento automático (através de controle remoto) de portão deslizante, incluindo KIT motor deslizante e KIT para interfone.
 Valor: R\$ 3.804,80 (três mil, oitocentos e quatro reais).
 Data da assinatura do contrato: 15/05/2020 – Vigência: 15/05/2020 a 14/07/2020. Tietê, 15 de maio de 2020. DARCI SCHIAVI - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
 CONTRATADA: PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA EPP.
 PROCESSO Nº 1353/2019 – CONVITE Nº 01/2019 – CONTRATO Nº 27/2019.

Objeto: realização de concurso público, incluindo planejamento, organização, aplicação das provas, resposta à recursos, classificação, orientação à contratante em relação às publicações e acompanhamento geral relativos aos trâmites legais do concurso, conforme especificado no Anexo I do Edital de licitação. Nos termos da LC Municipal nº 22/2019, o cargo de agente de serviços gerais, objeto do concurso público nº 01/2019, sofreu alteração de forma a tornar exclusivo o seu provimento apenas à candidatos do sexo masculino, passando a ser denominado inclusive agente de serviços gerais masculino.

ASSINATURA: 22/04/2020.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda EPP, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 33/2019, considerando a descontinuidade do Concurso Público nº 01/2019, devido a necessidade de ajustes formais no cargo de **Agente de Serviços Gerais, TORNA PÚBLICO, a DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO** para todos os candidatos interessados, independentemente do cargo inscrito. Informamos que durante o período compreendido entre os dias **04 de maio a 02 de agosto de 2020**, ficará aberto o prazo para que os candidatos inscritos que realizaram o pagamento das taxas de inscrição procedam ao pedido de devolução de valores. Todo o procedimento e o pedido de devolução deverão ser realizados na própria Área do Candidato através do site www.planexcon.com.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 43/2019**

Convite 10/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Objeto – “**Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para o Sistema de Transporte Coletivo do Município de Tietê**”.

Prazo – 09/05/2020 a 08/11/2020

Data de assinatura – 27/04/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 42/2019

Pregão 06/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI**

Objeto – “**Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Tietê, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente, através de cartões com chip de segurança ou com tarja magnética**”.

Prazo – 10/05/2020 a 09/05/2021

Data de assinatura – 22/04/2020

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ torna Público a Adjudicação e a Homologação da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020: em favor da empresa **Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli**. Objeto: **Aquisição de 03 (três) veículos, do tipo leve / modelo hatchback, flex, na cor branca, conforme proposta 11917.011000/1190-04.**

Valor Total – **R\$ 136.011,00.**

Data – **13/05/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020

Pregão Presencial Nº 08/2020. Partes: **Prefeitura do Município de Tietê** e a empresa **Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli**. Valor **R\$ 136.011,00**. Destinando-se como objeto desta licitação “**Aquisição de 03 (três) veículos, do tipo leve / modelo hatchback, flex, na cor branca, conforme proposta 11917.011000/1190-04**”. Data da assinatura – **14/05/2020**. Prazo de vigência – **06 meses a partir de 21/05/2020.**

VLAMIR DE JESUS SANDEI
 Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Contrato nº 21/2020
Dispensa nº 264/2020
Processo Administrativo nº 305/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Locador – ROBERTA ELOISA BOHN
Objeto – Objeto – “Locação de área para depósito, triagem e transbordo de galhos oriundos de podas urbanas e móveis usados”.
Valor Total – R\$ 9.000,00
Prazo – 6 meses a partir de 11/05/2020
Data da assinatura – 27/04/2020

Adjudicação e Homologação
Pregão Presencial nº 12/2020
Processo Administrativo nº 68/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – 1Doc Tecnologia S.A.
Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistemas WEB para gestão da comunicação digital interna e externa, gestão documental e central de atendimento, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparência e registrar informações de atendimento aos contribuintes, com acesso simultâneo de até 180 usuários, contendo módulos para Memorando, Circular, Ouvidoria, Protocolo Eletrônico, Pedido - Lei de Acesso à Informação, Ofício Eletrônico, Processo Administrativo, Consulta Prévia de Viabilidade (com Mapa para Consulta de Viabilidade), Aprovação de Projetos de Construção e Parcelamento de Solo e Workflow avançado para gestão de processos e funcionalidades para suprir as necessidades do Município de Tietê/SP.
Data – 13/05/2020

Extrato de Contrato nº 23/2020
Pregão Presencial nº 12/2020
Processo Administrativo nº 68/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – 1Doc Tecnologia S.A.
Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistemas WEB para gestão da comunicação digital interna e externa, gestão documental e central de atendimento, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparência e registrar informações de atendimento aos contribuintes, com acesso simultâneo de até 180 usuários, contendo módulos para Memorando, Circular, Ouvidoria, Protocolo Eletrônico, Pedido - Lei de Acesso à Informação, Ofício Eletrônico, Processo Administrativo, Consulta Prévia de Viabilidade (com Mapa para Consulta de Viabilidade), Aprovação de Projetos de Construção e Parcelamento de Solo e Workflow avançado para gestão de processos e funcionalidades para suprir as necessidades do Município de Tietê/SP.
Valor Total – R\$ 69.608,00
Prazo – 12 meses a partir de 21/05/2020
Data da assinatura – 21/05/2020

Adjudicação e Homologação
Pregão 07/2020
Processo Administrativo nº 43/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Nello Padaria e Confeitaria Ltda – ME
Contratada – Marcelo Pereira Bezera Eireli
Contratada – Nagib Pereira de Andrade EPP
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II E, DE ACORDO, COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Total – R\$ 525.293,76
Data – 05/05/2020

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 28/2020
Pregão Presencial nº 07/2020
Processo Administrativo nº 43/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Nello Padaria e Confeitaria Ltda – ME
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II E, DE ACORDO, COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Total – R\$ 10.948,27
Prazo – 12 meses a partir de 12/05/2020
Data da assinatura – 12/05/2020

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 29/2020
Pregão Presencial nº 07/2020
Processo Administrativo nº 43/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Marcelo Pereira Bezerra Eireli
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II E, DE ACORDO, COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Total – R\$ 98.690,00
Prazo – 12 meses a partir de 12/05/2020
Data da assinatura – 12/05/2020

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 30/2020
Pregão Presencial nº 07/2020
Processo Administrativo nº 43/2020
Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – NAGIB PEREIRA ANDRADE EPP
Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II E, DE ACORDO, COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor Total – **R\$ 415.655,49**
 Prazo – **12 meses a partir de 12/05/2020**
 Data da assinatura – **12/05/2020**

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA
 PREVENTIVA**

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 224634/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 355450801-463-000089-1-5 Data de Validade: 18/03/2021 Razão Social: A.M.G ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 32.301.712/0001-37 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 830 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADENIR JOSE GRACIANI CPF: 03027008897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182845/2020 Data de Protocolo: 28/02/2020 CEVS: 355450801-471-000130-1-3 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: CARLA RAQUEL PINHEIRO ESCOBAR 40001227890 CNPJ/CPF: 26.481.431/0001-00 Endereço: Rua NELSON ASSUMPCAO OLYNTHO, 215 COHAB Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA RAQUEL PINHEIRO ESCOBAR CPF: 40001227890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68557/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 355450801-471-000129-1-2 Data de Validade: 04/12/2020 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SAO PEDRO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 12.525.921/0001-57 Endereço: Rua SAO PEDRO, 138 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER MENDES FERNANDES CPF: 05355110606

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123547/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 355450801-471-000081-1-7 Data de Validade: 21/01/2021 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0021-89 Endereço: Rua BELA VISTA, 62 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ SANTICHIO CPF: 73632503834 Resp. Técnico: ADRIANA BENVENUTO BUCCINELLI CPF: 29396070874 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:16.566 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 200179/2020 Data de Protocolo: 04/03/2020 CEVS: 355450801-561-000710-1-3 Data de Validade: 03/03/2021 Razão Social: LANCHONETE SÃO ROQUE TIETÊ LTDA CNPJ/CPF: 24.274.728/0001-70 Endereço: Avenida GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO, 2870 SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO DE BARROS SANTOS CPF: 14492089837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153031/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 355450801-471-000070-1-3 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: ANA PAULA MORELATTO ANACLETO - ME CNPJ/CPF: 15.067.190/0001-31 Endereço: Sítio SANTA CRUZ, S/N SETE FOGOES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA MORELATTO ANACLETO CPF: 14104667870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196824/2020 Data de Protocolo: 04/03/2020 CEVS: 355450801-109-000040-1-4 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: ELIANE DE CASSIA ALCANTARA 10608042803 CNPJ/CPF: 19.320.061/0001-64 Endereço: Rua DIMAS RODRIGUES DE SOUZA, 35 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE DE CASSIA ALCANTARA CPF: 10608042803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153748/2020 Data de Protocolo: 28/02/2020 CEVS: 355450801-851-000193-1-3 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: MORAES & MORAES S/S LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.961.233/0001-49 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 192 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: INES MORELI TOLEDO MORAES CPF: 09922577860 Resp. Técnico: SAMYRA VIZZON MORELI CPF: 37434336803 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 201263/2020 Data de Protocolo: 04/03/2020 CEVS: 355450801-472-000042-1-9 Data de Validade: 04/03/2021 Razão Social: ANTONIO CARLOS LINCOLN AMARAL - ME CNPJ/CPF: 00.595.198/0001-01 Endereço: Rua JOAQUIM TOBIAS DO AMARAL GERMANO, 35 VILA SANTO ANDRE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS LINCOLN AMARAL CPF: 05179443830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173816/2020 Data de Protocolo: 08/04/2020 CEVS: 355450801-472-000164-1-1 Data de Validade: 13/03/2021 Razão Social: MARCIO ANTONIO SCUDELER & CIA LIMITADA CNPJ/CPF: 25.045.376/0001-43 Endereço: Rua LUIZ MANTANHAN, 300 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ANTONIO SCUDELER CPF: 27360328888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133556/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 355450801-471-000003-1-0 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: CESAR SABINO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 07.074.355/0001-74 Endereço: Rua JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA, 09 JARDIM EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR SABINO DE SOUZA CPF: 93036060944 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 209046/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 355450801-222-000002-1-3 Data de Validade: 09/03/2021 Razão Social: TIEPLAS EMBALAGENS EIRELI CNPJ/CPF: 22.124.753/0001-41 Endereço: Rua SALIM MIGUEL LULIA, 86 PARQUE DOS LAGOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS NIVALDO PIASENTIN CPF: 98526472887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 215061/2020 Data de Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 355450801-471-000074-1-2 Data de Validade: 12/03/2021 Razão Social: MAURICIO R FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 16.382.839/0001-71 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLA, 144 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO RUFINO FERREIRA CPF: 36042972812 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 240969/2020 Data de Protocolo: 08/04/2020 CEVS: 355450801-109-000028-1-0 Data de Validade: 06/04/2021 Razão Social: TEREZINHA J. CLAUDIO COAN & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.727.315/0001-80 Endereço: Rua DO COMERCIO, 100 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS
CLAUDIO COAN CPF: 25491295809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 226823/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 355450801-471-000102-1-9 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: EVANDRO ANTONIO GEREVINI 31819530833 CNPJ/CPF: 23.834.655/0001-60 Endereço: Rua TIRADENTES, 21 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ANTONIO GEREVINI CPF: 31819530833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197929/2020 Data de Protocolo: 04/03/2020 CEVS: 355450801-472-000032-1-2 Data de Validade: 02/03/2021 Razão Social: JOSE GERALDO CARNIEL - ME CNPJ/CPF: 52.685.260/0001-41 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 50 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GERALDO CARNIEL CPF: 38171236804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 217604/2020 Data de Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 355450801-472-000189-1-0 Data de Validade: 13/03/2021 Razão Social: VIEIRA E FIUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 34.179.552/0001-20 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 67 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA VIEIRA DE CAMARGO CPF: 89056973800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 217604/2020A Data de Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 355450801-472-000189-1-0 Data de Validade: 13/03/2021 Razão Social: VIEIRA E FIUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 34.179.552/0001-20 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 67 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA FIUZA RONDINA CPF: 39944562823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56461/2020C Data de Protocolo: 16/03/2020 CEVS: 355450801-561-000698-1-7 Data de Validade: 16/03/2020 Razão Social: RENATO RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA CNPJ/CPF: 15051131808 Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 244 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA CPF: 15051131808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1638759/2020C Data de Protocolo: 08/04/2020 CEVS: 355450801-561-000363-1-5 Data de Validade: 08/04/2020 Razão Social: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS 18231017801 CNPJ/CPF: 15.385.715/0001-87 Endereço: Rua SAO BENTO, 100 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS CPF: 18231017801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18719442020C Data de Protocolo: 06/05/2020 CEVS: 355450801-561-000634-1-0 Data de Validade: 06/05/2020 Razão Social: WL BUTIGNOLI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 65.900.425/0001-00 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 719 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CANCIAN BUTIGNOLI CPF: 38360530807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1578763/2020C Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 355450801-109-000052-1-5 Data de Validade: 04/05/2020 Razão Social: DOCERIA DELICIAS DA CRIS LTDA-ME CNPJ/CPF: 09.101.382/0001-14 Endereço: Rua ELEUTERIO JOSE MOREIRA, 158 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK DE CAMARGO VIEIRA CPF: 25759982800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000132 lavrado no dia 20/02/2020 contra o estabelecimento com razão social A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 32.301.712/0001-37, sito á Rua Francisco de Toledo n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, por estar funcionando sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, considerando o disposto no inciso I, do Art.122 e 112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) Nº 000114 lavrado no dia 11/03/2020 contra o estabelecimento com razão social A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 32.301.712/0001-37, sito á Rua Francisco de Toledo n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, conforme o disposto no Inciso III, do Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008, inciso II e § 5º do artigo 4º.

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000114-PROT.7012220032020-**INDEFERIDO**.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º 0038, considerando o disposto no inciso I, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Auto de Infração (AIF) Nº 000134 lavrado no dia 20/02/2020 contra o estabelecimento com razão social A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 32.301.712/0001-37, sito a Rua Francisco de Toledo n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, por transgredir o regulamento técnico de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos estabelecido na Portaria CVS 05/2013. O estabelecimento não possui rastreabilidade de seus produtos fracionados, planilhas de controles, armazenamento adequado entre outros, considerando o disposto no inciso XIX, do Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) combinando com a Portaria CVS 05/2013.

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) Nº 000112 lavrado no dia 11/03/2020 contra o estabelecimento com razão social A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 32.301.712/0001-37, sito á Rua Francisco de Toledo n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008, inciso II e § 5º do artigo 4º.

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000112-PROT.7012020032020-**INDEFERIDO**.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º 0040, considerando o disposto no inciso XIX, do artigo 122,

da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, combinado com a Portaria CVS 05/2013.

Auto de Infração (AIF) Nº 000133 lavrado no dia 20/02/2020 contra o estabelecimento com razão social A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 32.301.712/0001-37, sito a Rua Francisco de Toledo n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, por expor a venda produtos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, sendo estes linguças de fabricação própria: linguça calabresa fracionada, mussarela fracionada, entre outros, considerando o inciso XI, do Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) .

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) Nº 000113 – **ADVERTÊNCIA** -lavrado no dia 11/03/2020 contra o estabelecimento com razão social A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 32.301.712/0001-37, sito á Rua Francisco de Toledo n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, conforme o disposto no Inciso I, do Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) .

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000113-PROT.7012120032020-**DEFERIDO**.

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 205855/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020 CEVS: 355450801-960-000150-1-6 Data de Validade: 06/03/2021 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA ME CNPJ/CPF: 46.664.504/0001-07 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 27 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIRLEI GERALDO BACCILI CPF: 07295539816 Resp. Técnico:

JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251833/2020 Data de Protocolo: 28/04/2020 CEVS: 355450801-477-000051-1-8 Data de Validade: 23/04/2021 Razão Social: OTICAS DEZ TIETE EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 24.058.399/0001-20 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 464 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEUS WALLACE DAROS SANTOS FONSECA CPF: 26715314861 Resp. Técnico: ALEUS WALLACE DAROS SANTOS FONSECA CPF: 26715314861 CBO: 322315 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:CROO 61.2069 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247686/2020 Data de Protocolo: 17/04/2020 CEVS: 355450801-477-000005-1-5 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: L. A. R. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 02718556811 Resp. Técnico: CAROLINE MACHADO CAMARGO CPF: 41681159848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90200 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245110/2020 Data de Protocolo: 17/04/2020 CEVS: 355450801-477-000020-1-1 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: BUTIGNOLI & MAZZER LTDA CNPJ/CPF: 04.067.230/0001-29 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 362 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 Resp. Técnico: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26360 UF:SP Resp. Técnico: CELINA ROSABONI FERNANDEZ CPF: 31781982880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47577 UF:SP Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.499 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247698/2020 Data de Protocolo: 17/04/2020 CEVS: 355450801-477-000039-1-3 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: G. A. RONCHI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 72.456.346/0001-00 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 161 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ALBERTO RONCHI CPF: 03674821850 Resp. Técnico: JOSIANE LETICIA TONON RIBEIRO CPF: 36707169807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:161280-3 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6739912122019 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 355450801-861-000013-1-7 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247692/2020 Data de Protocolo: 17/04/2020 CEVS: 355450801-477-000017-1-6 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: M. V. RONCHI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 71.789.655/0001-39 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 904 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANDRE SIMAO TONON CPF: 28720904878 Resp. Técnico: PATRICIA CUZIOL STRINGHINI CPF: 19729833850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23078 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6881110022020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 355450801-960-000309-1-0 Data de Validade: 29/01/2021 Razão Social: ERICA SAVASSA PINTO CNPJ/CPF: 29424746881 Endereço: Rua DO COMERCIO, 291A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6899017022020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 355450801-863-000279-1-0 Data de Validade: 23/01/2021 Razão Social: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CNPJ/CPF: 30761236880 Endereço: Rua VILA NOVA, 1280 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 Resp. Técnico: JOAO MARIO DA SILVA BERGAMINI CPF: 30761236880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96971 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186483/2020 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 355450801-863-000403-1-2 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: CLINICA MEDICA DE SAUDE OCUPACIONAL SOARES E TAVARES LTDA CNPJ/CPF: 26.639.619/0002-15 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 ANDAR 1 SALA 11B E 11D EDIF PRIME CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ORACI DE OLIVEIRA TAVARES CPF: 37125627803 Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CPF: 36870320861 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.539 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO TEIXEIRA FREITAS CPF: 00507862880 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45606 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17416 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6828022012020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: JULYANA ANTONIALI RANGEL CPF: 41816096857 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:562-782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7021923042020 Data de Protocolo: 23/04/2020 CEVS: 355450801-863-000137-1-4 Data de Validade: 04/04/2021 Razão Social: LUIS POGGI FILHO CNPJ/CPF: 03707294803 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 Resp. Técnico: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.519 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 265011/2020 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 355450801-864-000088-1-8 Data de Validade: 11/03/2021 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253610/2020 Data de Protocolo: 28/04/2020 CEVS: 355450801-493-000009-1-4 Data de Validade: 27/04/2021 Razão Social: RODOVIARIO PIETROBOM LTDA CNPJ/CPF: 02.782.342/0001-36 Endereço: Rodovia ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL, S/N SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO RICIERI BOM CPF: 36882178887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119978/2020 Data de Protocolo: 20/01/2020 CEVS: 355450801-863-000438-1-8 Data de Validade: 17/01/2021 Razão Social: FORLEVIZE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 10.189.880/0001-40 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de referente à protocolo: 7019422042020 Data de Protocolo: 22/04/2020 CEVS: 355450801-861-000014-1-4 Data de Validade: Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp.

Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA.

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186483B/2020 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 355450801-863-000403-1-2 Data de Validade: 29/04/2020 Razão Social: CLINICA MEDICA DE SAUDE OCUPACIONAL SOARES E TAVARES LTDA CNPJ/CPF: 26.639.619/0002-15 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 ANDAR 1 SALA 11B E 11D EDIF PRIME CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ORACI DE OLIVEIRA TAVARES CPF: 37125627803 Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CPF: 36870320861 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.539 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO TEIXEIRA FREITAS CPF: 00507862880 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186483A/2020 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 355450801-863-000403-1-2 Data de Validade: 29/04/2020 Razão Social: CLINICA MEDICA DE SAUDE OCUPACIONAL SOARES E TAVARES LTDA CNPJ/CPF: 26.639.619/0002-15 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 ANDAR 1 SALA 11B E 11D EDIF PRIME CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ORACI DE OLIVEIRA TAVARES CPF: 37125627803 Resp. Técnico: LEONARDO RIGOLETO SOARES CPF: 36870320861 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.539 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO TEIXEIRA FREITAS CPF: 00507862880 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45606 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17416 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11427902020C Data de Protocolo: 23/04/2020 CEVS: 355450801-381-000003-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE TIETÊ CNPJ/CPF: 19.009.335/0001-07 Endereço: Rua JOAO BAPTISTA VICENTIN, 320 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR BETTI SILVIERO CPF: 83515585834

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo

não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7027204052020 Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 355450801-863-000416-1-0 Data de Validade: 04/05/2020 Razão Social: RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS CNPJ/CPF: 23134696894 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS CPF: 23134696894 Resp. Técnico: RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS CPF: 23134696894 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132092 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 14 de Maio de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000146 lavrado no dia 17/04/2020 – Protocolo 702042204220 – Processo 2359/54508/2020 contra o estabelecimento com razão social de JEFFERSON LUIZ DE CAMARGO PEREIRA, CPF 360.373.028.39, com atividade de CABELEIREIRO, sito a Rua Profº. Dalila de Arruda Abdala n.º 308-Bairro Terras de Santa Maria, por estar funcionando sem licença de funcionamento dos órgão sanitários, considerando o disposto no artigo 122 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 estando sujeitas as penas capituladas no artigo 112 e 122, da Lei 10.083/1998.

Imposição de Penalidade de Advertência AIP 000116, de 05-05-2020, com o Subsequente Arquivamento do Protocolo Inicial 702042204220- Processo, 2359/54508/2020 em nome de JEFFERSON LUIZ DE CAMARGO PEREIRA – Atividade: cabeleireiro - estabelecida À Rua Profº. Dalila de Arruda Abdala n.º 308-Bairro Terras de Santa Maria